

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
LABORATÓRIO DE ARTE E SUBJETIVIDADES

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
no 01/2025

A Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca Cedillo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) dos Cursos de Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Arte e ficção: Implicações da literatura na subjetividade do (a) artista
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento / Laboratório	Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais / Departamento de Artes Visuais / Laboratório de Artes e Subjetividades
Registro na UFSM nº	059659
Área do CNPq	Artes
Número de Vagas	1

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos (as) candidatos (as)	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos (as) candidatos (as)	22 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado final e anexar o Termo de Compromisso de bolsista no portal de projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do (a) bolsista no portal	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail <rosa.blanca@ufsm.br>, apresentando os seguintes documentos: histórico escolar atualizado, carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (máximo de 3 páginas), disponibilidade de horários: 20 (vinte) horas semanais (indicar quais horários estão disponíveis).

O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail institucional do (a) candidato (a) até o dia 21 de abril de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; histórico escolar: será avaliada a média das notas do (a) estudante; será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Todos os critérios terão o mesmo peso.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o (a) docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 012/2025

Eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF no **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob no **xxx**, no Curso **xxxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx** DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE 012/2025; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof(a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxx** mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este tomar as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data:xxxxxxxx, xx de xxxx de 2025

Assinatura do (a) bolsista: _____